



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao**

### **PROJETO DE LEI Nº 083/10**

O Senhor Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Votorantim para o exercício de 2011.

De acordo com as normas regimentais e orçamentárias em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos orçamentários e financeiros.

**Este é o nosso Parecer.**

**Votorantim, 19 de novembro de 2010.**

**Solange de Oliveira Pedrosa  
Relatora**

A Comissão de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

### **MEMBROS**

**Marcos Antonio Alves**

**Heber de Almeida Martins**